



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 004/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga duas linhas de pesquisa: i) *Memória, Cultura e Educação*; e ii) *Memória, Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País e manteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 5, outorgada pelo Comitê Técnico Científico – CTC - da CAPES.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 12 (doze) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **15 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

2.1.2 As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **18 de fevereiro de 2019** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. Processo Seletivo 2019 - Mestrado Acadêmico

Estrada do Bem Querido, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA.

2.1.3. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas em:

Site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>

E-mail: ppgmemorials@gmail.com

Fone: (0xx77) 3425-9395

2.2. NÚMERO DE VAGAS

As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III deste Edital, totalizando **07 (sete) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGMLS e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no site do Programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>; e ver lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Mestrado 2019, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- IV. cópia autenticada do Histórico do Curso de Graduação;
- V. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VI. cópia impressa do *Curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), atualizado, comprovado e devidamente organizado, contendo a produção somente dos últimos 5 anos;
- VII. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.2 Os referidos Anexos (I, II e III), bem como os Anexos IV, V, VI e VII, encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e tornam-se parte integrante do presente Edital.

2.4 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2019**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>.

2.4.2 Os recursos do resultado das inscrições homologadas poderão ser impetrados no dia **27 de fevereiro de 2019**.

2.4.3 O pedido de recurso deverá ser feito, mediante documento com justificativa fundamentada, e ser protocolado, pelo próprio interessado, na secretária do PPGMLS, somente no dia estipulado, das 08:00 às 18:00h.

2.4.4 O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2019**.

3. DO PROCESSO DE SELECÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 04 (quatro) avaliações, a seguir descritas.

3.1.1. Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

3.1.1.1. A avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa ocorrerá no dia **12 de março de 2019**, das 08:30 às 12:00. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo IV deste Edital.

3.1.2. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

3.1.2.1. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), ocorrerá no dia **12 de março de 2019**, das 15:00 às 18:30 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo V deste Edital.

3.1.3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista.

3.1.3.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista ocorrerá no dia **13 de março de 2019**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação. Nessa avaliação, o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade para apresentar com clareza o problema de pesquisa do seu anteprojeto, que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. Além disso, o(a) candidato(a) deverá revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do anteprojeto por meio de entrevista será realizada por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo VI deste Edital.

3.1.4. Avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

3.1.4.1 A avaliação do *curriculum vitae* comprovado ocorrerá no dia **19 de março de 2019**. Na avaliação do currículo dos candidatos ao curso de mestrado, serão considerados, prioritariamente, artigos publicados em revista e/ou livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, **nos últimos 5 anos**; apresentações de trabalhos em eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais; publicações de resumos simples, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos; participações em projetos de pesquisa; participação como ouvinte em eventos acadêmicos (cursos, minicursos, congressos, seminários, simpósios, colóquios e similares). A avaliação do Curriculum vitae será realizada por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo VII deste Edital.

3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 2) + (A3 \times 3) + (A4 \times 1)}{10}$$

MG = Média Geral.

A1 = Nota obtida na avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

A2 = Nota obtida na avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

A3 = Nota obtida na avaliação do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista.

A4 = Nota obtida na avaliação do curriculum vitae comprovado.

3.2.1 Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos nas avaliações A1 e A3; nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) pontos na avaliação A2; e nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na Média Geral.

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas quatro avaliações da única fase do Processo Seletivo se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas de um ou mais projeto temático ficarão na suplência de vagas remanescentes.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na avaliação 1; b) persistindo o empate, maior nota na avaliação 3; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na avaliação 2.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(as) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(as) candidato(as) deverão consultar o site do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) para obter informações do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico.

4.2. A lista de aprovados, após a realização de todas as avaliações, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos sites www.uesb.br e <http://www2.uesb.br/ppgmemorials> e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **26 de março de 2019**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

4.3. O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo poderá interpor recurso no dia **27 de março de 2019**.

4.4. O pedido de recurso deverá ser feito, mediante documento com justificativa fundamentada, e ser protocolado, pelo próprio interessado, na secretária do PPGMLS, somente no dia estipulado, das 08:00 às 18:00 horas.

4.5. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e <http://www2.uesb.br/ppgmemorials> e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final, após avaliação de recurso, ocorrerá no dia **02 de abril de 2019**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

4.6. Só será divulgada e disponibilizada a lista com o resultado final (em ordem de classificação), no site do PPGMLS (www2.uesb.br/ppg/ppgmls) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas. As notas e os espelhos de correção das avaliações só serão disponibilizados quando solicitados formalmente pelo(a) candidato(a) por meio de documento assinado pelo(a) mesmo(a) e entregue na secretaria do PPGMLS.

4.7. Os baremas de cada avaliação do processo seletivo encontram-se disponíveis nos Anexos IV, V, VI e VII deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **03 e 04 de abril de 2019**.

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de Reservista (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.

5.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

5.4 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas tem início previsto para o dia **08 de abril de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>).

7.2. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 1 (uma) língua estrangeira (Inglês) de que trata este edital só terá validade para o processo seletivo 2019. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, nem para outros fins.

7.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo este prazo serão descartados.



7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 004/2019

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino
NACIONALIDADE:	SE ESTRANGEIRO,	TIPO DE VISTO:	INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:	
<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Permanente		
<input type="checkbox"/> Estrangeira –Indicar País	<input type="checkbox"/> Temporário	<input type="checkbox"/>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSAO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAIS:	CIDADE:	UF:	
P O S - G R A D U A Ç Ã O	STRICTO SENSU (Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação)		GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/>	
			GRADUAÇÃO CONCLUÍDA <input type="checkbox"/>	
			MESTRADO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/>	
			MESTRADO INCOMPLETO POR ABANDONO <input type="checkbox"/>	
			MESTRADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO <input type="checkbox"/>	
	NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
TÍTULO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO (SE HOVER)				
NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):				
SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO		<input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> FAPESB <input type="checkbox"/> UESB <input type="checkbox"/> Outra. Indicar		
SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE MESTRADO NO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO				

GRUPO DE PESQUISA

Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO

1. Título do anteprojeto: _____
2. Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória
3. Linha de Pesquisa:
Memória, Cultura e Educação
Memória, Discursos e Narrativas
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no Anexo III):

Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. O candidato deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição)

FONTE FINANCIADORA

- Ferei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Memória: Linguagem e Sociedade", comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
Processo seletivo 2019 – Curso de Mestrado
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

ANEXO II DO EDITAL N° 004/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2019 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las, ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas *se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas, que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reprodutíveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma*

a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento, que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**abril de 2019 a dezembro de 2020**).

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3cm; inferior 2,5cm; esquerda 3 cm; direita 3cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

ANEXO III DO EDITAL N° 004/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019, DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO** (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

1. **Memória e história das ideias pedagógicas contra-hegemônicas no Brasil (01 vaga)** - Prof. Dr. Cláudio Eduardo Felix dos Santos.
2. **Memória, cidade e cultura (01 vaga)** - Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta.
3. **Memória, trajetórias sociais e processos ditatoriais na América Latina (01 vaga)** - Profa. Dra. Livia Diana Rocha Magalhães.
4. **Memória e construção social dos gostos: relações entre cultura, mercado e consumo (01 vaga)** – Profa. Dra. Maria Saete de Souza Nery.

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS** (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

5. **Memória, discurso e religião na relação com os campos político, científico e midiático (01 vaga)** - Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva.
6. **Memória, envelhecimento e dependência funcional (01 vaga)** – Profa. Dra. Luciana Araújo dos Reis.
7. **Memória, filosofia e pensamento social (01 vaga)** - Prof. Dr. Pedro Dolabela Chagas.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO [65%]	VALOR TOTAL = 6,5
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivo geral).	2,0
Quesito 2) Referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	4,5
EXPRESSÃO ESCRITA [35%]	Valor total = 3,5
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido. No desenvolvimento, abordar uma a uma as seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	1,5
Quesito 4) Referente à organização de ideias lógica do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	1,0
Quesito 5) Referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	1,0

ANEXO V DO EDITAL N° 004/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO [80%]	VALOR TOTAL = 8,0
Quesito 1) Referente à identificação do argumento central do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, o principal argumento apresentado pelo(s) autor(es) do texto para sustentar a principal linha de raciocínio do(s) mesmo(s).	4,0
Quesito 2) Referente à identificação do conteúdo do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, os pontos/itens principais apresentados pelos autores e solicitados na questão.	4,0
EXPRESSÃO ESCRITA [20%]	VALOR TOTAL = 2,0
Quesito 3) Referente à expressão escrita da resposta: avalia-se a capacidade de(o) candidato(a) expressar-se com paragrafação padrão, em escrita com correção e adequação de linguagem, considerando pontuação, concordância e regência (nominal e verbal).	2,0

ANEXO VI DO EDITAL N° 004/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

Itens pontuáveis da avaliação do anteprojeto por meio de entrevista	Pontuação máxima
1 - JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA/OBJETIVOS	
1.1. Avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a justificativa de seu anteprojeto, que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital.	7,0
1.2. Avalia-se a capacidade de formulação e defesa da proposta, por parte do candidato, e sua capacidade de apresentar o problema e a hipótese do anteprojeto de forma coerente;	
1.3. Avalia-se se os objetivos estão de acordo com a proposta do anteprojeto de pesquisa	
4 - REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	
4.1. Avalia-se se o referencial teórico-metodológico recorre a contribuições científicas fundamentais para o tema específico da pesquisa	2,0
5 – VIABILIDADE DA PESQUISA	
5.1 Avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a viabilidade da pesquisa no prazo integralização do curso.	1,0
Total	10,0

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

1. Justificativa/Formulação do problema/Objetivos (**pontuação máxima: 7,0**) (**Item mais importante:** um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há a formulação de um problema.
- **Nota 1,0 à 2,5 :** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre justificativa, formulação do problema e objetivos.
- **Nota 2,6 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma ingênua.
- **Nota 3,6 à 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma razoável.
- **Nota 4,6 à 5,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como BONS.
- **Nota 5,6 à 6,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como MUITO BONS.
- **Nota 6,6 à 7,0:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como EXCELENTES.

2. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 2,0**)

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o referencial teórico metodológico não atende à proposta do projeto.
- **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende minimamente à proposta do projeto.
- **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende razoavelmente à proposta do projeto.
- **Nota 2,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende à proposta do projeto.

3. Viabilidade da pesquisa (**pontuação máxima: 1,0**)

- **Nota ZERO (0,0):** Não demonstra viabilidade mínima de realização da pesquisa;
- **Nota 0,25:** Demonstra minimamente viabilidade de realização da pesquisa;
- **Nota 0,5:** Demonstra razoavelmente viabilidade de realização da pesquisa
- **Nota 1,0:** Demonstra a viabilidade de realização da pesquisa no prazo de integralização do curso.

ANEXO VII DO EDITAL Nº 004/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)	2,0	
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50	
Curso de especialização por instituição credenciada pelo MEC (mínimo de 360 horas) – máximo de um curso	1,0	
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)	2,0	
Monitoria (por semestre letivo)	0,25	
Estágio extracurricular na área de formação (por semestre)	0,40	
Atuação profissional na área de formação (por semestre)	0,50	
Participação em Programa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,20	
3) ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC, com bolsa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC-AF, com bolsa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, com bolsa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento com bolsa de Iniciação Científica concedida ao projeto diretamente por agência de fomento	0,50	
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento com bolsa de Apoio Técnico, concedida ao projeto diretamente por agência de fomento.	0,30	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC -EM, com bolsa (por semestre)	0,20	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica, sem bolsa (por semestre).	0,30	
4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)	3,0	
Participação em Evento Científico como ouvinte	0,20	
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho	0,50	
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,30	
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,70	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	1,0	
Artigo Completo publicado em Periódico	2,0	
Livro (científico) com Conselho Editorial	2,5	
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	2,0	
5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)	1,0	
Participação em projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,10	
Participação em projeto de extensão continuado (por semestre)	0,20	
	TOTAL	
	TOTAL	